



PREFEITURA DE MONTE CARMELO
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Duque de Caxias, 295 - Bairro Tamboril
CEP: 38.500-000 / Fone: 34-3842-7800
CNPJ 18.593.103/0001-78

Ofício nº.68 /2020

Monte Carmelo, 12 de maio de 2020.

Ilmo. Iscleris Wagner Gonçalves Machado
Pregoeiro
38.500-000 - Monte Carmelo - MG

Assunto: Resposta pedido de Impugnação

Prezado Senhor,

Considerando que, foi encaminhada Impugnação ao Edital do Pregão nº 36/2020 a respeito da descrição do item 50 - Ultrassom Diagnóstico, referente ao descritivo do mesmo acerca do:

- MONITOR DE LCD OU LED COM NO MÍNIMO 23 POLEGADAS, a empresa sugere que o monitor de 17 polegadas atende;

- TELA SECUNDÁRIA COM TECNOLOGIA TOUCH COM NO MÍNIMO 08 POLEGADAS, afirma que a medida da tela é irrelevante para a realização do exame;

- PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE ROTACIONAL, sugere a descrição "painel de controle ergonômico com ajuste rotacional ou monitor de observação articulado";

- SOFTWARE DE MEDIDA AUTOMÁTICA DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DA ÍNTIMA-MÉDIA COM TRÊS PROTOCOLOS DE REFERÊNCIA JÁ INSERIDOS NO EQUIPAMENTO, solicita a alteração desses dizeres para "que possua software de medida automática da íntima média da carótida".

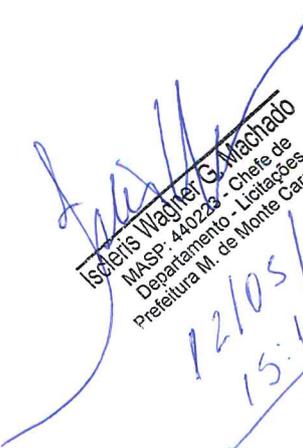
Mediante as considerações verificamos que:

Em primeiro lugar o descritivo foi elaborado para atender a Secretaria Municipal de saúde uma vez que na Policlínica Central do Município já possui um aparelho similar, de excelente qualidade no manuseio e manutenção, que atende perfeitamente a demanda dos exames.

Posteriormente, a proposta foi aprovada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais conforme Termo de Compromisso Nº 495/6820 com a especificação dos itens conforme edital.

Atenciosamente,


Carlos Antônio Resende
Chefe de Departamento de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde


Iscleris Wagner Gonçalves Machado
MAGP. 440228 - Chefe de
Departamento - Licitações
Prefeitura M. de Monte Carmelo

12/05/20
15:11hs.